PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE – ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 40/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no § 1º, Art.4º da Lei Municipal nº 471/2007 de 10 de Julho de 2007,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor as Unidades Seccionais, destinados a auxiliar a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Pérola D´Oeste, como segue:

Nome	Cargo no controle interno	Efetivo/Comissiona
		do
Rosani Maria Heintze Giongo	Seccional - Educação	Efetiva
Valdane Locatelli	Seccional - Assist. Social	Efetiva
Indiomar Garcia Fornazari	Seccional - Agricultura	Efetivo
Pauline A. F. Albuquerque	Seccional - Saúde	Efetiva
Vanderlei Carpes	Seccional - Tributação	Efetivo
Karim Fernanda Pacheco	Seccional - Administrativo	Efetiva
Pedro Machado de Almeida	Seccional - Rodoviário	Efetivo
Idimilsom Bageti	Seccional - Urbano	Efetivo
Tarcisio Hettwer	Seccional - Rec. Humanos	Comissionado
Rosemary Hister Furlan	Seccional - Tesouraria	Efetiva
Pedro Luiz Garzão	Seccional - Contabilidade	Efetivo
José Dorival Bandeira	Seccional - Jurídico Efetivo	
Juliana Delevati	Poder Legislativo Efetivo	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em inteiro teor as Portarias 09/2008, 46/2012, 64/2013 e 16/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, em quinze de março de dois mil e dezessete.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO			
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO		
EDIÇÃO Nº	6.177 PAG. 2C		
DATA:	07/04/2017		

PUBLICADO				
JORNAL	DIOEMS			
EDIÇÃO Nº	1.332	PAG.	48	
DATA:	07/04/20	07/04/2017		